



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DESTINADOS PARA AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BANDA MUSICAL DA ESCOLA JOÃO ALDINO SÁ TELES, MODELO CPM DE GESTÃO COMPARTILHADA E MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA FANFARRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MUSICAL FAB SOB RAZÃO SOCIAL FABIANO DA SILVA CARVALHO - CNPJ N° 23.413.437/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 36.112,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 30 de abril de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal